



República Federativa do Brasil - Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Quissamã
Rua Conde de Araguaia, 195 - Quissamã - RJ

PROJETO DE LEI Nº

EM 09 DE MAIO DE 2019.

Altera o Anexo I da Lei Municipal nº 935/2007 de 22 de janeiro de 2007 e dá outras providências.

A **Prefeita do Município de Quissamã**, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal de Quissamã aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º – Ficam acrescidos ao quadro dos empregados do Município, instituído pelo Anexo I da Lei Municipal nº 935/2007, 01 (uma) vaga para Professor Orientador Pedagógico I, 01 (uma) vaga para Professor Orientador Educacional I e 01 (uma) vaga para Professor Supervisor I.

Art. 2º – Em função do disposto no artigo anterior, os Anexos I da Lei Municipal nº 935/2007, passa a vigorar com os acréscimos e alterações neles inseridos.

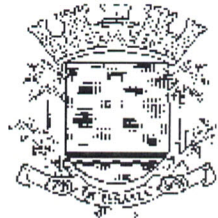
Art. 3º – As vagas do emprego de Professor II, serão especificadas por área de atuação ou especialidades por Decreto do Executivo Municipal.

Art. 4º – As despesas decorrentes dessa Lei correrão por conta de dotação orçamentária no orçamento vigente.

Art. 5º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura M. de Quissamã, 09 de maio de 2019.

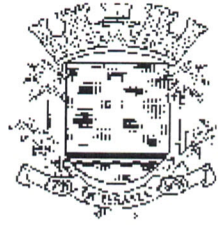

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita



ANEXO I

Empregos da Parte Permanente do Quadro de Pessoal

Empregos	Área de Atuação	Nº de Vagas	Carga Horária	Nível Salarial	Habilitação mínima
Professor I Tradutor e Intérprete de Libras	1º Segmento do Ensino Fundamental e Educação Infantil	01	30 h	I	Formação em nível médio na modalidade normal ou superior em pedagogia, acrescido a curso de Instrutor de Libras em Instituição Competente e Credenciada, com competência e fluência em LIBRAS com aprovação em exame de Proficiência em LIBRAS, promovido pelo Ministério da Educação – MEC ou acrescido de curso de extensão em Libras com carga horária mínima de 120 horas
		01		II	Formação em nível superior ou outra graduação correspondente a áreas específicas, do currículo, com formação pedagógica, nos termos da legislação vigente.
		01		III	Formação em nível de especialização lato sensu em cursos na área de educação, com duração mínima de 360 horas.
Professor I					Formação em nível médio,

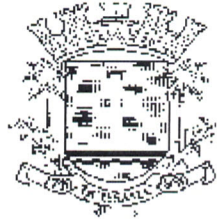


Braile		01		I	na modalidade normal, acrescido a curso de Técnica de Leitura e Escrita no Sistema Braille, Metodologia e Técnicas no cálculo do SOROBÃ, Orientação e Mobilidade e qualificação em alfabetização no Sistema de Leitura e Escrita Braille, em instituição competente e credenciada com carga horária mínima 120 horas.
		01		II	Formação em nível superior ou outra graduação correspondente a áreas específicas, do currículo, com formação pedagógica, nos termos da legislação vigente.
		01		III	Formação em nível de especialização lato sensu em cursos na área de Braille, com duração mínima de 360 horas.
Professor I		01		I	Formação em nível médio, na modalidade normal.
		01		II	Formação em nível superior ou outra graduação correspondente a áreas específicas, do currículo, com formação pedagógica, nos termos da legislação vigente.

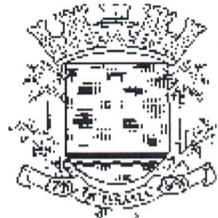


Apoio Educa- cional		01		III	Formação em nível de es- pecialização lato sensu em cursos na área de educa- ção, com duração mínima de 360 horas.
------------------------	--	----	--	-----	--

Empregos	Área de atuação	Nº de Vagas	Carga horária	Nível salarial	Habilitação mínima
Professor I	1º segmento do ensino fundamental e educação infantil	236	30 h	I	Formação em nível médio, na modalidade normal.
		184	25 h		
		25	22 h		
		02	20 h		
		74	30 h	II	Formação em nível superior ou outra graduação correspondente a áreas específicas, do currículo, com formação pedagógica, nos termos da legislação vigente.
		64	25 h		
		05	22 h		
		04	20 h		
		60	30 h		Formação em nível de especialização <i>lato sensu</i>
		47	25 h		



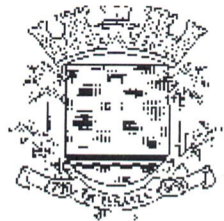
		03	22 h	III	em cursos na área de educação, com duração mínima de 360 horas.
Professor II	2º segmento do ensino fundamental	109	25 h	I	Formação em nível superior, em curso de licenciatura plena ou outra graduação
		15	20 h		correspondente a áreas específicas, com formação pedagógica, nos termos da legislação vigente.
	Educação Física, Matemática, Língua Portuguesa, Ciências, História Geografia, Inglês.	109	25 h	II	Formação em nível de especialização <i>lato sensu</i> , em cursos na área de educação, com duração mínima de 360 horas.
		12	20 h		
Professor Orientador Pedagógico	Suporte pedagógico direto à docência, como as de administração escolar, planejamento, inspeção, supervisão e orientação educacional.	16	25 h	I	Formação em curso superior de graduação em pedagogia com habilitação específica de acordo com a área de atuação ou outra licenciatura com pós-graduação específica.
		21		II	Formação em nível de especialização <i>lato sensu</i> em cursos na área de educação, com duração mínima de 360 horas.



Professor Orientador Educacional	Suporte pedagógico direto à docência, como as de administração escolar, planejamento, inspeção, supervisão e orientação educacional.	13	25 h	I	Formação em curso superior de graduação em pedagogia com habilitação específica de acordo com a área de atuação ou outra licenciatura com pós-graduação específica.
		15		II	Formação em nível de especialização <i>lato sensu</i> em cursos na área de educação, com duração mínima de 360 horas.

Professor Supervisor Educacional	Suporte pedagógico direto à docência, como as de administração escolar, planejamento, inspeção, supervisão e orientação educacional.	08	25 h	I	Formação em curso superior de graduação em pedagogia com habilitação específica de acordo com a área de atuação ou outra licenciatura com pós-graduação específica.
		08		II	Formação em nível de especialização <i>lato sensu</i> em cursos na área de educação, com duração mínima de 360 horas.

Empregos	Área de atuação	Nº de vagas	Carga horária	Nível salarial	Habilitação mínima
Psicopedagogo	Suporte em Psicopedagogia	02	25 h	I	Formação superior em Educação ou Psicologia com Pós-Graduação em Psicopedagogia Institucional.



República Federativa do Brasil - Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Quissamã
Rua Conde de Araguaia, 195 - Quissamã - RJ

Empregos	Área de atuação	Nº de vagas	Carga horária	Nível salarial	Habilitação mínima
		02	25 h	II	Formação Superior em Psicopedagogia, Educação ou Psicologia e Especialização em Psicopedagogia e em Psicopedagogia Clínica.